



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.857/2014

Concede Licença Gestação, a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **PAULINE ANDREIA FUNGHETO**, RG nº 7.812.278-1, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, nomeada pelo Decreto nº 4831/2011.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração